



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM

PORTEIRA Nº 78/2024

Reenquadra o (a) "Técnico em Informática - Padrão 10" – **BEATRIZ GABRIEL FLORES** – Matrícula F-0031, no cargo de "Técnico em TI Padrão 10".

A Diretora Geral do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 47 da Lei Municipal nº 8249 de 01/04/2024 em que é alterada a nomenclatura do cargo de "Técnico em Informática" para "Técnico em TI", devido às alterações promovidas nas respectivas atribuições dos cargos;

Considerando a legalidade, a identidade entre atribuições e responsabilidades, a coincidência do grau de escolaridade exigido para ambos os cargos, bem como manutenção do padrão remuneratório e classes;

Considerando a obrigatoriedade da Autarquia Municipal informar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do Sistema SIAPES - Sistema Informatizado de Auditoria Pessoal, todos os atos administrativos derivados de pessoal, dentre eles os reenquadramentos funcionais de seus servidores:

CONCEDE O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL do (a) servidor (a) público municipal, detentor do cargo de provimento efetivo de "Técnico em Informática – padrão 10" – **BEATRIZ GABRIEL FLORES** – Matrícula F-0031, no cargo de "Técnico em TI – padrão 10", com fundamento na Lei Municipal nº 8249/2024 de 01/04/2024, conservados seus direitos e deveres, e com as atribuições e responsabilidades inerentes ao novo cargo, para todos os fins de direito, a contar de 01/04/2024, data na qual a Lei Municipal nº 8249/2024 entrou em vigor, em razão de sua publicação legal.

Sant' Ana do Livramento, 03 de Abril de 2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
DIRETORA GERAL